



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 20, de 29 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper à pedido através do **Processo Administrativo 0330/2024, VACÂNCIA**, concedido a partir de 04 de agosto de 2023, à Técnica de Enfermagem, **DILMA DINIZ**, funcionária desta Prefeitura, Matrícula: 625741-0, admitida ao serviço em: 21/10/2019 na forma que estabelece o Artigo 139, § VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 29 de janeiro de 2024.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito